



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 322/2002.

EMENTA: Oficializa realização do Projeto de Extensão intitulado: “CICLO DE PALESTRAS – ATUALIZAÇÃO EM AGRONOMIA”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 48/2002 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de julho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004195/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CICLO DE PALESTRAS – ATUALIZAÇÃO EM AGRONOMIA”, ocorrido no período compreendido entre 23 a 26 de abril de 2001, sob a coordenação da servidora GENIRA PEREIRA DE ANDRADE, do Departamento de Agronomia desta Universidade, numa promoção da turma de formandos do 1º semestre letivo de 2002, do Curso de Agronomia, o qual teve como objetivos: a) Divulgar entre estudantes e empresas sobre a realização do evento; b) Elaborar e distribuir um folder sobre o ciclo de palestras; c) Promover um ciclo de palestras com apresentação de temas atuais sobre vários aspectos da agronomia; d) Colaborar com a formação de estudantes e profissionais envolvidos com a agricultura na nossa região; e) Apresentar de forma clara o assunto em 40 minutos; f) Promover debate em torno de cada tema apresentado (20 minutos no máximo), conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004195/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de julho de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.